Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 777 Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 01

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 433/2017, de 31 de maio de 2017.

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

LEANDRO ROSA DE SOUZA, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

CONSIDERANDO, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **Givanildo José de Paula**, como **Fiscal dos Contratos Nºs: 087/2017, 088/2017 E 089/2017** vinculado ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017** celebrado com as empresas **AGROBELL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI-EPP, CNPJ 26.508.896/0001-08, LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, CNPJ 12.772.384/0001-40, NILSON FREITAS DE ARAÚJO-EPP**, CNPJ **15.756.888/0001-64,** O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de material de consumo, tais como ferramentas, equipamentos de segurança e material de reposição, destinados à manutenção do setor de jardinagem do Município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com consumo estimado para 12(doze) meses.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 777 Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 206 *Fls. Nº* 02

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Portaria N.º **433/2017**... continuação da fl. 01 – Lv. 206.

Dados Complementares:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017.
Processo administrativo nr. - 712/2017.
Vigência contrato - Nº 087/2017, 088/2017 e 089/2017– de 30/05/2017 a 30/05/2018.
Ordenador de despesas – RENATO CESAR DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de maio de 2017.

Leandro R. Souza

LEANDRO ROSA DE SOUZA
Secretário Municipal de Coordenação Administrativa

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 777 Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº - 04, DE 26 DE MAIO DE 2017

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher.

O Secretário Municipal de Saúde de Cassilândia, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde Integral das Mulheres, resolve:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher, a se realizar no dia 06 de junho de 2017, em Cassilândia, com o tema: "Saúde da Mulher: Desafios para Integralidade com Equidade".

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher correrão por conta de recursos orçamentários consignados ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, 29 de maio de 2017.

ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 777 Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 015/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 758/2017.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público, Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de reforma da ponte de madeira sobre o "Córrego do Cedro", localizada na estrada vicinal 11 KM 12, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Sendo vencedor a empresa, LEIDIANE RODRIGUES BARBOSA-ME, com o valor global CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor R$ 13.061,00 (treze mil sessenta um centavos).

Cassilândia-MS, 26 de Maio 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2017.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a execução indireta, objetivando a execução da obra de reforma da ponte de madeira sobre o "Córrego do Cedro", localizada na estrada vicinal 11 KM 12, neste Município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras..

Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.00 38.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

26.782.00 26.1.009 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R$ 13.061,00 (treze mil sessenta um centavos),
Data: 29/05/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Presencial N° 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 807/2017

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, Registro de Preços para a aquisição futura de medicamentos para a manutenção do Bloco da Assistência Farmacêutica, para atendimento a decisão judicial, destinados à distribuição gratuita, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.

Cassilândia-MS, 02 de Junho de 2017

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 777 Segunda-feira, 05 de Junho de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)